



PORTARIA Nº 2825/2013

Concede licença Saúde à servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.743.909-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 858.672.419-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 10 de novembro de 2013 á 08 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTELA Nº 383215015

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>20 de novembro</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.928</u>
UMUARAMA,	<u>20</u> de <u>11</u> 120 <u>13</u>
<u>Ass. Municipal</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA